



INDICAÇÃO Nº IND 4759/2005
Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Câmara
Em 08 / 12 / 05

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a construção de novas “Bocas de Lobo” na expansão do Setor “O” da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a construção de novas “Bocas de Lobo” na expansão do Setor “O” da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as “Bocas de Lobo” do referido lugar se encontram em péssimas condições. Com as chuvas as mesmas ficam alagadas trazendo sérios riscos à comunidade da região, principalmente as crianças que brincam no local e aos idosos.

Novas “Bocas de Lobo” ajudarão a reduzir os malefícios e doenças causadas pela água da chuva que se acumula e não tem escoamento e aumentará a qualidade de vida das pessoas que moram na região.

Nesse sentido e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

